



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO**



**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS  
CANDIDATOS APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS  
À REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA PARA TUTOR DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso das atribuições,

## **TORNAM PÚBLICO**

A relação dos candidatos APTOS à realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo para formação de **CADASTRO DE RESERVA** na função de **TUTOR**, para o curso de **GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de abertura de inscrições, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná – UVPR/PR e a relação dos candidatos indeferidos, de acordo com as seguintes normas:

### **1 DOS CANDIDATOS APTOS**

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para à realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo para formação de **CADASTRO DE RESERVA** na função de **TUTOR**, para o curso de **GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de abertura de inscrições, sendo eles:

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
MARIA CLÁUDIA DALCIN	BELA VISTA DO PARAÍSO-PR	<p>&gt; DIA 13 DE AGOSTO DE 2018</p> <p>AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVAMODDLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p>
CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
BÁRBARA GUIMARÃES	SARANDI-PR	<p>&gt; DIA 13 DE AGOSTO DE 2018</p> <p>AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVAMODDLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p>
MONICA CRISTINA FRANCO PANDOLPHO RUFINO	SARANDI-PR	<p>&gt; DIA 13 DE AGOSTO DE 2018</p> <p>AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVAMODDLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p>

## 2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo para formação de **CADASTRO DE RESERVA** na função de **TUTOR**, para o curso de **GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de abertura de inscrições, sendo eles:

CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
KETLIN DE OLIVEIRA	BELA VISTA DO PARAÍSO-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
ÉRICO FRANCISCO VIEIRA IBIAPINA	BELA VISTA DO PARAÍSO-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
<b>CANDIDATOS INDEFERIDOS</b>		
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
BIANCA CRISTINA TRENTIN	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
BRUNA SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
ELENICE PIRES DAMACENO	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
GISELE ARAUJO	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
MÔNICA TAVARES DE OLIVEIRA COSTA	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
SHEYLA PRISCILA DOS SANTOS LOBEIRO	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
THAIANE BARBOSA DE JESUS	LONDRINA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
<b>CANDIDATOS INDEFERIDOS</b>		
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
JOÃO RICARDO FERRER	SARANDI-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
JOSIANE PEREIRA SANTOS	SARANDI-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
MARCIA CRISTINA FIORI	SARANDI-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.
<b>CANDIDATOS INDEFERIDOS</b>		
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CAROLINE MONTEIRO	TAMARANA-PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO.

### 3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, em conformidade com o item “2”, subitem “2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO), poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, item “1”, subitem “1.4”, de abertura de inscrições, em relação ao PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DIA 07 DE AGOSTO DE 2018, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO**



- 4.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;
- 4.4 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 4.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo de tutores estabelecidas neste Edital;
- 4.6 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a NEAD/SETI/UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 4.7 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do NEAD/UNICENTRO e pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência;
- 4.8 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.9 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 4.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 06 de agosto de 2018.

***Professora Christine Vargas Lima***  
***Presidente da Comissão de Seleção de Tutores NEAD/UNICENTRO***